Salvador, em 29 de outubro de 2019.

Of. Nº 334/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.244/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a alteração do caput do art. 37 do Decreto n° 30.095/2018, que versa sobre a necessidade de Alvará para quaisquer anúncios ou engenhos de publicidade dentro de áreas de domínio privado, a fim de eliminar a necessidade de tal pagamento para publicidades que ocorrerem dentro de Shoppings Centers na cidade de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DLSN